

# Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 02/2017

Data: 06/10/2017 – 13h00

Local: 24º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho  
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## PRESENTES

Nome	Lotação
<i>Desembargadora Cândida Alves Leão</i>	
<i>Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho</i>	
<i>Carolina Carvalho de Toledo Murat</i>	<i>Vice Presidência Administrativa</i>
<i>Márcio Nisi Gonçalves</i>	<i>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)</i>
<i>Ricardo Alex Serra Viana</i>	<i>Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/Setic)</i>
<i>Márcio Vinícius Gimenes Milan</i>	<i>Seção de Sustentação das Estratégias de TIC (SSETIC/Setic)</i>

## PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Perfis dos usuários nas estações de trabalho
2.	Aquisição de 4g para detentores de notebooks
3.	Posicionamento sobre o andamento da implantação da Res. CNJ 211/2015
4.	Posicionamento quanto a evolução do PDTIC 2016-2017
5.	Elaboração do novo PDTIC 2018-2020
6.	Documentação de Projetos
7.	Metodologia de Compliance
8.	Extratos das Atas CTI 06/2016 e 07/2016

## ASSUNTOS DISCUTIDOS

### 1. Perfis de usuários

O Diretor Marcio Nisi explicou o cenário atual quanto aos perfis de usuários e evidenciou a necessidade de individualização deles para que os dados não sejam compartilhados entre múltiplos

usuários da mesma estação de trabalho, respeitando assim as boas práticas de segurança da informação. Ressaltou ainda que a solução de individualização necessita ser combinada com o nivelamento das permissões de acesso, uma vez que atualmente, a maioria dos usuários é administrador da própria máquina e com esse perfil, os dados de todos os usuários da estação de trabalho são acessíveis a ele. Explanou que o perfil administrador permite que os usuários eventualmente instalem softwares não homologados pela TI.

Marcio Nisi explicou ainda que a solução de colaboração que está em processo de aquisição deve resolver a questão da individualização dos documentos, uma vez que os arquivos poderão ser armazenados em nuvem com controle de acesso permitindo, dessa forma, que o usuário decida o local de armazenamento dos arquivos, o que possibilitaria a manutenção da configuração dos atuais perfis.

Comitê solicita que, por ora, os perfis não sejam alterados até que os impactos sejam mapeados e requisitou ainda que o tema relacionado à restrição de acesso e remoção do perfil de administrador seja encaminhado ao CSIC para elaboração de parecer quanto aos riscos da manutenção da configuração atual com a utilização do perfil de administrador.

## **2. Aquisição de 4g para detentores de notebooks**

Marcio Nisi explanou a respeito do contrato atual de conexão móvel 3g e que atualmente o modelo 4g se mostra mais vantajoso em termos de tecnologia e também em relação aos custos. Ressaltou que os valores variam em relação à franquia de dados mensais e solicitou a orientação do Comitê a respeito do dimensionamento da franquia ideal considerando a relação custo x benefício. Ponderou ainda que em razão do acréscimo de velocidade proporcionada pela tecnologia 4g, o consumo de dados tende a ser superior ao cenário atual, razão pela qual recomenda uma franquia maior.

O Comitê solicitou que os estudos relacionados ao consumo estimado considerando o uso institucional sejam apresentados na próxima reunião e que o material seja encaminhado com alguma antecedência para que haja tempo hábil de análise.

## **3. Posicionamento sobre o andamento da implantação da Res. CNJ 211/2015**

Ricardo Viana explicou que o plano de capacitação é um dos itens previstos para 2016, no entanto, segundo o entendimento prévio do Comitê, o tema já foi atendido por meio do resultado do trabalho realizado pela consultoria Véli. Ponderou que a Setic está trabalhando no plano de execução do plano de capacitação. Dessa forma, dos itens solicitados para o ano de 2016, dois deles permanecem pendentes: Definição da Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos e Adequação dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de TIC. Explicou ainda que o primeiro deles (item 1.7 do plano) era tratado pela extinta Secretaria de Gestão da Informação Institucional, no entanto atualmente não há definição quanto a área responsável. Comitê definiu que o tema seja levado à Presidência para deliberação tendo em vista a extinção da Secretaria.

Ricardo Viana enfatizou ainda que o cumprimento do item 1.8 do plano depende da disponibilização pelo CNJ de um repositório nacional, ação que ainda não ocorreu prejudicando assim a evolução do tema.

Ricardo Viana ressaltou que o plano de trabalho que foi encaminhado ao CNJ é o instrumento de controle utilizado para acompanhamento da execução. Recomendou que o plano seja atualizado e

reencaminhado ao CNJ.

Marcio Nisi explicou que, em relação ao grupo 2, previsto para 2017, há quatro itens pendentes: Adequar a execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD, Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos, Garantir que novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD e garantir a adoção de ferramentas de inteligência e de exploração de dados. Em relação ao primeiro deles (item 2.1 do plano), está pendente a publicação do novo modelo de Gestão de Demandas. O terceiro (item 2.3 do plano) também será atendido pelo mesmo normativo. Em relação ao segundo (item 2.2 do plano), Marcio Nisi ressaltou que há a necessidade de definição formal quanto aos sistemas estratégicos, embora atualmente se utilize como referência os sistemas listados no indicador 8 do PEI. Comitê solicitou que sejam informados os sistemas críticos elencados pelo CSIC para que se possa discutir quais podem ser também tratados como estratégicos em consonância com atualmente referenciados no PEI.

No tocante ao quarto item (2.4 do plano), Marcio Nisi explicou que o processo de aquisição da ferramenta de *business intelligence* está em fase final. Evidenciou que o plano de trabalho encaminhado ao CNJ à época lista como ação a criação de uma área, fato que não se concretizou em virtude da mudança da proposta da estrutura de TIC promovida em agosto de 2016. Dessa forma, sinaliza novamente a necessidade de ajuste no plano e novo encaminhamento ao CNJ. O Comitê acolheu a sugestão e solicitou que seja efetuado o ajuste.

#### **4 e 5. PDTIC 2016-2017 e PDTIC 2018-2019**

Marcio Nisi explicou que existem dois cenários possíveis para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo o primeiro deles a prorrogação da vigência do atual, com a vantagem de sincronizá-lo com a duração da atual gestão, e o segundo deles a elaboração de um novo PDTIC com a vigência 2018-2019 conforme previsto no processo atual.

Ricardo Viana explicou que existem algumas pendências relacionadas às alterações no Plano Estratégico Institucional – PEI aprovadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão ocorrida em novembro de 2016 que ainda não foram publicadas. Ressaltou que tanto o PETIC quanto o PDTIC dependem dessas alterações, no entanto os trabalhos estão sendo conduzidos já considerando as mudanças aprovadas, contudo o documento não pode ser publicado antes que a revisão do PEI seja formalizada. Comitê concluiu que a Presidência deste Regional seja consultada quanto ao posicionamento em relação as ações necessárias para que o Plano Estratégico seja atualizado formalmente, considerando que a não publicação da ata da última RAE do Comitê de Planejamento e Gestão impede a publicação da revisão dos planos estratégicos.

Ricardo Viana apresentou a sistemática de elaboração do PDTIC, bem como os resultados parciais da execução dele.

Comitê decidiu que a vigência do PDTIC atual será prorrogada até 2018, sem prejuízo da revisão que deve ser concluída até o final de 2017.

#### **6. Documentação de Projetos**

Marcio Nisi apresentou a documentação dos projetos PDTIC-001 Definir e implantar processo de gerenciamento das estações de trabalho de TIC e 5.46 – Documentar os sistemas que suportam os

processos e serviços críticos do TRT. Explicou que o primeiro deles contemplou a implantação do processo que possibilitou um maior controle das estações de trabalho de todo o parque do TRT, possibilitando inclusive a administração remota das máquinas. Em relação ao segundo projeto, evidenciou que foram eleitos os sistemas críticos recentemente e que a lista definida provocou a alteração do escopo que foi apresentada na documentação ao Comitê. Explanou sobre a ausência, nessa lista dos sistemas SAP, justificando que por se tratar de legados, o esforço de documentação provavelmente ultrapassaria a sobrevida do sistema. Justificou ainda a ausência do PJe por se tratar de projeto Nacional, cuja documentação não é de responsabilidade desse Tribunal.

Ao final da apresentação, os documentos foram aprovados e assinados pelos membros do Comitê.

## **7. Metodologia de *Compliance***

Ricardo Viana explicou que o trabalho de *Compliance* está sendo estruturado conforme o mapeamento de um quadro referencial normativo – QRN. Apresentou o modelo proposto de trabalho dividindo os normativos por tema relacionado e por esfera de controle. Ressaltou que a ideia é mapear uma referência cruzada para identificar instantaneamente as dependências entre os assuntos e as obrigações legais para acompanhamento das ações e sinalização de eventuais impactos em caso de qualquer mudança.

Marcio Nisi apresentou a estrutura da metodologia e explicou que a partir da aprovação do Comitê, os processos relacionados ao tema começariam a ser desenhados.

O Comitê concordou com o conteúdo apresentado e aprovou a metodologia proposta.

## **8. Extratos das Atas CTI 06/2016 e 07/2016**

Ricardo Viana apresentou a proposta de publicação apenas dos extratos das atas considerando o caráter sigiloso de parte das informações discutidas nas reuniões que geraram as respectivas atas a exemplo do que ocorre nas publicações efetuadas pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC. Ficou esclarecido que as atas na sua integralidade estão devidamente assinadas e armazenadas junto à Setic.

O Comitê aceitou a proposta.

## **9. Próximas reuniões**

A próxima reunião fica agendada para os dias 20/10/2017, também as 13:00hs.

### **Assuntos Gerais – Extra pauta:**

- Desembargadora Cândida questionou a respeito dos investimentos em telefonia para o próximo ano. Marcio Nisi explicou que alguns estudos estão ocorrendo no sentido de alterar o modelo de telefonia para a arquitetura IP, que permitiria uma melhora no serviço e facilitaria a administração da rede de telefonia.
- O Juíz Abener questionou a respeito da possibilidade do secretário de audiência possuir a

permissão para remoção do sigilo do documento no PJe, com vistas a liberação da visualização da defesa efetuada após a audiência de conciliação, o que ocorre atualmente apenas por meio da liberação efetuada pelo Magistrado. Comitê, registrando que não se trata de matéria de sua competência, solicitou que o tema seja encaminhado ao Comitê do PJe para posicionamento a respeito do assunto.

- Marcio Nisi explicou que no cenário atual de utilização da rede do TRT, algumas máquinas não pertencentes ao parque do Tribunal se conectam à nossa rede por meio de VPN e por essa razão, colocam em risco a segurança dos dados. Solicitou, em função disso, a aquisição de um software (processo Proad 15.788/17) que garanta que os requisitos mínimos de segurança sejam validados para então permitir a conexão. Avaliou que o custo do software é baixo e os benefícios são consideráveis. O Comitê concordou com a proposta e a aprovou.
- Marcio Nisi apresentou uma requisição da SILAP (processo Proad 16.162/17) a respeito da aquisição de um software para elaboração de planilhas orçamentárias referentes às obras da área. A área apresentou as justificativas no sentido de que o software possibilitará um maior controle o que reduzirá erros de orçamento de projetos. Comitê aprovou a proposta considerando a justificativa apresentada.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
01	Encaminhar ao CSIC o pedido de elaboração de parecer quanto aos riscos da manutenção da configuração atual com a utilização do perfil de administrador	Setic	09/10/2017
02	Encaminhar o material de estudo a respeito das estimativas de consumo de franquia de dados na utilização de conexão móvel 4g, bem como dos custos envolvidos.	Setic	09/10/2017
03	Revisar ao plano de cumprimento da Resolução CNJ 211/2015.	CAPGTIC / Setic	16/10/2017
04	Providenciar as ações necessárias visando a prorrogação da vigência do PDTIC	CAPGTIC / Setic	16/10/2017
05	Encaminhar ao Comitê do PJe a demanda acerca da remoção do sigilo de documentos pelo secretário de audiência	Setic	Próxima reunião do Comitê do PJe

*anda de*

**DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO**  
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTA

**JUIZ CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**

JUIZ DO TRABALHO